

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 256817

PORTARIA GSE Nº 021, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,** no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** o teor do **MEMO Nº 003/2026-GEFOP/SEDUC/SIGED,** **RESOLVE:****RESCINDIR** o Contrato de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º, item III, da Lei nº 2607,** de 28/06/2000, dos servidores relacionados abaixo:**MUNICÍPIO: URUCURITUBA****GERCLEY MULLER FREIRE** - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 199.118-3F, a contar de 23.10.2025.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 08 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 256828

PORTARIA GSE Nº 036, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,** no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;**CONSIDERANDO** o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,**RESOLVE:****CONVALIDAR**, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:**PROCESSO Nº 01.01.028101.000085/2026-07/SEDUC/SIGED****MARIA VALDISA DE SOUZA SILVA**, no cargo de PROFESSOR, conforme matrículas e períodos abaixo:

. matrícula nº 037.261: 01/06/1995 a 31/12/1995;

. matrícula nº 050.355, 01/02/1996 a 31/12/1996.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 256832

PORTARIA GSE Nº 019, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,** no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** o determinado no art. 35, Inciso V, Alínea g da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;**CONSIDERANDO** o determinado na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;**CONSIDERANDO** o teor **MEMO Nº 001/2026-CPMA/SEDUC/SIGED,****RESOLVE:****I. DESIGNAR**, como **GESTORA DA PARCERIA**, a servidora **ADRIANA DE LIMA BRASIL**, CPF nº 739.146.142-34, matrícula nº 217520-7A/B, e como **SUPLENTE**, a servidora **VALCINEIDE DOS SANTOS MALTA PAULINO**, CPF nº 886.493.502-91, matrícula nº 220692-7A/B, lotadas no Departamento de Políticas e Programas Educacionais/Gerência de Ensino Regular/Coordenação de Ensino Fundamental, para fiscalizar e acompanhar o **TERMO DE FOMENTO Nº 10/2025**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC** e o **AI-BETEC-ASSOCIAÇÃO DE INOVAÇÃO E BEM-ESTAR E TECNOLOGIA**, cujo objeto é o Repasse de Recursos financeiros para realização de ReforçoEscolar para crianças e adolescentes do Ensino Fundamental I, dando-lhes oportunidades de superação das lacunas de aprendizagem, de forma a contribuir com o sucesso acadêmico destes, no município de Manaus/AM, em atendimento à Emenda Parlamentar de Bancadas nº 018/2025, de autoria do Deputado Maurício Wilker de Azevedo Barreto, conforme o Plano de Trabalho nº 006353-SISCONV/SEFAZ, a contar do dia **17/12/2025**, ou até que seja determinada substituição por outros servidores;**II. DETERMINAR** que as servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 13.019/2014, de 31/07/2014, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 08 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 256848

PORTARIA GSE Nº 025, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,** no uso das atribuições legais;**CONSIDERANDO** os termos da Portaria GSE nº 0429/2025 - SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/05/2025, com fito de apurar a responsabilidade de quem deu causa aos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário às Escolas Estaduais do município de Boa Vista do Ramos-Am., prestados durante os meses de junho a outubro do ano 2022, sob responsabilidade desta secretaria, sem prévio empenho, tendo como interessada a empresa **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**, inscrita no CNPJ nº 04.445.599/0001-28 conforme atesto do fiscal do contrato no **Processo nº 01.01.028101.020904/2025-51/SEDUC/SIGED**; **CONSIDERANDO** o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais - CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço conforme constam;**RESOLVE:****I. RECONHECER** a dívida no valor **R\$ 9.496,29 (nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos)**, em favor da empresa **Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAR/Boa Vista do Ramos**, inscrita no CNPJ nº 04.445.599/0001-28, com fulcro nos artigos nº 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e em razão de ter atendido os requisitos exigidos no artigos 2º, 3º, 4º e 5º, da Instrução Normativa nº 02/2024 - CGE/AM, conforme exposto no Relatório Final;**II. CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021;**III. ESTA PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Manaus, 08 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 256850

PORTARIA GSE Nº 026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,** no uso das atribuições legais;**CONSIDERANDO** o pedido de pagamento constante nos autos do Processo nº 01.01.028101.000364/2026-70/SEDUC, tendo como interessada a empresa **R. V. ONO & CIA. LTDA. TRANSPORTES.**, CNPJ nº 04.241.825/0001-59;**CONSIDERANDO** que nos autos do referido processo recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;**CONSIDERANDO** a necessidade de compor comissão para a instauração de processo administrativo para apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços de fornecimento de transporte escolar sem a devida cobertura contratual, no **valor de R\$ 3.284.061,00** (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e sessenta e um reais);**RESOLVE:****I. INSTAURAR** procedimento administrativo apurar possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;**II. DESIGNAR** os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Mario Douglas Teixeira Bentes**, matrícula funcional 254.111-4A e **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;